

PORTARIA Nº. 998/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA  
A SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 03 de dezembro de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de dezembro de 2014.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0644 Página: 46 Ano: III

Data: 11/12/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 13A3CA00

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2014.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal